



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 514/PROGRAD/UFFS/2023, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2023

Revogada por:
PORTARIA Nº 703/PROGRAD/UFFS/2025

~~Constitui e designa Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no Campus Cerro Largo da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 442/GR/UFFS/2020, considerando a Resolução nº 16/CONSUNI/UFFS/2019,~~

RESOLVE:

~~**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão Local responsável pela organização e acompanhamento dos projetos e ações do Programa de Acesso à Educação Superior da UFFS para estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no Campus Cerro Largo, Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS).~~

~~**Art. 2º** Designa os membros da Comissão Local responsável por organizar e acompanhar os projetos e ações do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante), no âmbito do Campus Cerro Largo, da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), os seguintes servidores e estudantes:~~

Nome	Função	Siape/ Matrícula
Angelise Fagundes da Silva	Professora do Magistério Superior – (Presidente) – Titular	2055968
Bedati Aparecida Finokiet	Professora do Magistério Superior – (Presidente) – Titular	1678013
Maria Alice Canzi Ames	Professora do Magistério Superior – (Presidente) – Titular	2073402
Sheila Florezak Almeida	Técnico administrativo em Educação – Titular	1940742
Lucas Rodrigues Piovesan	Técnico administrativo em Educação –	2129232



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
Rodovia SC 484, Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049 3710
prograd@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

	Suplente	
Osnah Debora Caprice	Representante discente – Titular	2111450040
Wilbert Neltidor	Representante discente – Titular	2214601052
Gilberto Sami	Representante discente – Titular	2114200030
Michael Gardiner Joseph	Representante discente – Titular	2314601022

Art. 3º A Comissão terá as seguintes atribuições:

- ~~I – colaborar na implantação do Programa de Acesso e Permanência a Estudantes Imigrantes (Pró-Imigrante);~~
- ~~II – participar do processo seletivo específico do Programa;~~
- ~~III – colaborar na promoção da inclusão dos estudantes imigrantes;~~
- ~~IV – avaliar a implantação do Programa, com elaboração de relatório anual, a ser enviado à Comissão Geral;~~
- ~~V – colaborar na sensibilização da comunidade acadêmica para a inclusão da diversidade na Universidade.~~

Art. 4º Fica revogada a Portaria nº 377/PROGRAD/UFGS/2022, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

ELSIO JOSÉ CORÁ
Pró-Reitor de Graduação